



# SUMÁRIO

- DECRETO 3105-2025 - SUSPENDE OS EFEITOS DOS DECRETOS 3094 E 3095.
- PORTARIA 05 DE 2025 - DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.
- ERRATA.
- EXTRATO Nº 142\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE014\_2025.



Decreto



**DECRETO Nº 3105, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Ficam suspensos os Decretos nºs. 3094/2025 e 3095/2025, em razão da decisão liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 8017350-73.2025.8.05.0000, em curso perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial que concedeu a medida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 8017350-73.2025.8.05.0000, em curso perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** que a referida ordem judicial determinou que a municipalidade se abstenha "de exonerar o impetrante *JOSÉ FERNANDES do cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Dr. Benedito Ney, Microárea 5, até o deslinde do presente feito*"; e

**CONSIDERANDO** que esta medida liminar afasta os efeitos da sentença prolatada pelo d. Juízo da Comarca de João Dourado-BA nos autos do Mandado de Segurança nº 8000431-93.2024.8.05.0145, impetrado por Beatriz Martins de Castro Ribeiro,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 3094, de 31 de março de 2025, publicado na edição de nº 01847 do Diário Oficial do Município, que anulou o ato de nomeação do Sr. José Fernandes para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro  
João Dourado-Ba | CEP 44920-000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br  
www.joaodourado.ba.gov.br/



Parágrafo único. Por força do quanto disposto no *caput*, ficam restabelecidos os efeitos do Decreto nº 3008/2024, de 11 de abril de 2024, publicado na edição de nº 01634 do Diário Oficial do Município, devendo o Sr. José Fernandes reocupar a vaga para a qual fora nomeado e empossado, bem como retornar imediatamente ao exercício das funções decorrentes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 3095, de 31 de março de 2025, publicado na edição de nº 01847 do Diário Oficial do Município, que nomeou Beatriz Martins de Castro Ribeiro para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS 111 do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia, tendo em vista o restabelecimento da nomeação do Sr. José Fernandes para a mesma vaga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 15 de abril de 2025.

  
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL





Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**PORTARIA Nº 005, de 15 de abril de 2024.**

**Designa o Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Eduardo Dourado Nunes, para desempenhar as funções de Coordenação da Defesa Civil do Município de João Dourado, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designa o Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Eduardo Dourado Nunes, para desempenhar as funções de Coordenação da Defesa Civil do Município de João Dourado, conforme previsto na Lei de Reorganização de Estrutura Administrativa – Lei nº. 454/2013.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

João Dourado – Bahia, em 15 de abril de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito Municipal



### Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

#### ERRATA

Por erro material constante nas publicações dos extratos a seguir: **EXTRATO Nº 133\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - DE002\_2025 - DE012\_2025 - IL048\_2025.**

Nos instrumentos que se fazem necessários, (Diário Municipal), conforme edição em destaque:

**DIÁRIO MUNICIPAL:** quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Ano XI - Edição nº 01853 | Caderno 1. (PÁGINA 04)

#### RETIFICA-SE:

##### **ONDE SE LÊ:**

LOCAÇÃO DE SOFTWARE GED DESTINADO À DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

##### **LEIA -SE:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

**MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**  
Diamerson Costa Cardoso Dourado  
Prefeito



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



EXTRATO Nº 142/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, RETIRADA DE ENTULHOS E LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº PE053/2025-01 - Contratada: PROPLANA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67. Valor global: R\$ 3.146.846,16 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 21/03/2025 a 23/03/2026. Data de Ratificação: 21/03/2025. Data de assinatura: 21/03/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 24 de março de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

